

# MPF vai apurar impactos das interdições na BR-101

## « OBRAS » O MPF determinou a abertura de inquérito civil público com base em pedido de embargo das obras na BR-101 feito pelo Seturn

O Ministério Público Federal (MPF) determinou a abertura de inquérito civil público para apurar o impacto das interdições causadas pelas obras do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), na BR-101. A decisão é baseada no pedido de embargo da obra feito pelo Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros do Município de Natal (Seturn), na semana passada.

As obras foram suspensas no dia 18 de novembro, por determinação da Justiça Federal, atendendo a essa ação civil pública, que alega falta de licenças ambientais, audiências públicas e um estudo de impacto de vizinhança. Porém, a interdição da via foi mantida. De acordo com o diretor do DNIT, Willy Saldanha, os prejuízos seriam maiores se a interdição não fosse feita.

De acordo com a portaria do MPF, assinada pelo procurador federal Kleber Martins de Araújo, como já está tramitando ação civil pública, é recomendável a instauração de um inquérito para reunir dados para amparar a intervenção ministerial.

"A solução em matéria de tamanho impacto — que afeta não apenas aos residentes nos municípios de Parnamirim e Natal, como também todos aqueles que fazem uso da BR-101 — não pode ser buscada com automatismos, na base do tudo ou nada. Afinal, os direitos discutidos admitem correção, saneamento, o que pode ser perseguido pela via da composição, a ser antecedida, naturalmente, de uma audiência com tal finalidade"



ADRIANO ABREU

Trecho da BR-101 entre o Pórtico de Natal e o acesso a Parnamirim está fechado desde o sábado (18)

dizo o texto. O trecho, entre o Pórtico de Natal e o semáforo da Le Roy Merlin, foi interditado no último sábado (18), por um período de até seis meses.

Ao todo, serão construídos cinco viadutos, duas passagens inferiores, vias marginais (nos dois sentidos), cinco passarelas e 52 abrigos em paradas de ônibus entre o viaduto de Ponta Negra e o IFRN-Parnamirim. São 14 quilômetros de obras com a fiscalização do DNIT. Os recursos aplicados são do Governo Federal e o investimento chega a R\$ 157 milhões — além de outros R\$ 20 milhões destinados a desapropriações. A previsão é que tudo esteja pronto até dezembro de 2018.

O tráfego de veículos nesse trecho interditado chega a 70

mil, nos horários de pico. As principais demandas são no conjunto Cidade Satélite, bairro Nova Parnamirim e região metropolitana sul. Transformada em via expressa, a expectativa é que a BR-101 passe da velocidade média de 60 km/h para 80 km/h, aumentando a capacidade do fluxo de 12 mil para 20 mil veículos em cada faixa.

As obras são avaliadas pelo DNIT como de "fundamental importância". Os gargalos na BR-101 eram causados, sobretudo, pelos semáforos destes trechos e pelas paradas de ônibus nas vias principais. Ainda hoje, nos trechos que não receberão obras e que ainda contém semáforos, os congestionamentos são diários. Um dos pontos é o cruzamento com a avenida Pruden-

te de Moraes. Na avaliação do consultor técnico do Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros do Município de Natal (Seturn), ali é um dos pontos onde deveria haver viaduto. A resposta do DNIT é de que as obras estão sendo cuidadas a partir de estudos técnicos feitos previamente.

Pelo menos dez obras, entretanto, ainda não se iniciaram. A maioria são passarelas. Dois viadutos, um na frente do Parque Aristóteles Fernandes e outro no Gancho da Igapó, também não começaram a ser erguidos. A outra é uma estrutura subterrânea para carregar água das chuvas para uma lagoa de captação no San Vale, que será construída ao lado do Túnel da Avenida das Alagoas, em Neópolis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**  
**COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017**  
A Pregoeira do Município de Ceará-Mirim/RN torna público que realizará a licitação - Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº 052/2017, no dia 11 de dezembro de 2017 às 08:00 (oito horas), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE. O Edital, na íntegra, se encontra a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações deste Município, situada a Rua Heráclito Vilar - 897 - 1º Andar - Centro - Ceará-Mirim/RN, no horário de 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), ou poderá ser adquirido através do e-mail cpl.cearamirim@gmail.com. Maiores informações através do telefone (84) 3274-3667.  
Ceará-Mirim/RN, 24 de novembro de 2017  
Macieleide Silva dos Santos Cruz  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017**  
O Município de Campo Redondo/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 12 de dezembro de 2017, às 11h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, objetivando a contratação dos serviços de ampliação da Escola Municipal Aida Ramalho Cortez - (construção de pátio coberto). O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.  
Campo Redondo/RN, 24 de novembro de 2017  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017**  
O Município de Campo Redondo/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 12 de dezembro de 2017, às 14h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017, objetivando a contratação dos serviços de construção de uma unidade de ensino para educação de jovens e adultos - EJA em Campo Redondo/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.  
Campo Redondo/RN, 24 de novembro de 2017  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 003/2017**  
O Município de Santa Cruz/RN, através do seu Leiloeiro, torna público que está alienando, por meio do "LEILÃO Nº 003/2017", bem móvel inservível (veículo: Micro-ônibus), cuja sessão pública ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2017, às 09h30min, na Vila de Todos, Bairro 3 a 1, Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou através do site [www.santacruz.rn.gov.br](http://www.santacruz.rn.gov.br) - Portal da Transparência - Licitações.  
Santa Cruz/RN, em 24 de novembro de 2017.  
Leiloeiro Municipal

**SESI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
O SESI-DR/RN através de seu Pregoeiro, torna público a realização dos seguintes Pregões:  
**01) Pregão Presencial de nº 018/2017 - Objeto:** Contratação de serviços gráficos para divulgação institucional dos produtos e ações de Educação, Promoção da Saúde e Saúde e segurança no Trabalho.  
**Abertura dia 05/12/2017, às 09h00, na sala de licitação do Sesi em Natal/RN.**  
**02) Pregão Presencial de nº 024/2017 - Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de quinzenais (almoço/janta) para funcionários da UOP Natal, que necessitam ficar no local de trabalho para atender a demanda de eventos, locações e outras ações de segunda a domingo por um período de 12 (doze) meses.  
**Abertura dia 06/12/2017, às 09h00 na sala de licitação do Sesi em Natal/RN.**  
**03) Pregão Presencial de nº 031/2017 - Objeto:** Locação de equipamentos de som, luz e estruturas serviço de operação de som, luz, roadies, confecção de arranjos e orquestrações e contratação do artista Mestrinho para realização de apresentações.  
**Abertura dia 04/12/2017, às 09h00 na sala de licitação do Sesi em Natal/RN.**  
O Edital poderá ser adquirido através do site [www.fiem.org.br](http://www.fiem.org.br), no link licitações. Informações no telefone: (84) 3204-6218 / 6279.  
Natal/RN, 23 de novembro de 2017.  
Germano José Ferreira de Farias - Pregoeiro do Sesi-DR/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE ASSU**  
**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**  
(CNPJ/MF nº 08.468.894/0001-50)  
Avenida Senador João Câmara, 438, Centro - Fone: (84) 3331-2929 - e-mail: [cartoriojvianildo@bol.com.br](mailto:cartoriojvianildo@bol.com.br)  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
O Oficial do Serviço Registral Imobiliário e Hipotecário desta cidade do Assu/RN, infra assinado, no uso de suas atribuições em conformidade com o que dispõe o § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo(a) credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INTIMA (o/a) senhor(a) KAIK DO NASCIMENTO RIBEIRO, CPF/MF nº 06806664454, na qualidade de devedor(a) fiduciário, referente ao contrato habitacional nº 844440970581, firmado aos 08/07/2015, e registrado neste Serviço Registral, sob o nº R-4 da matrícula nº 13.312, em relação ao imóvel residencial situado à TV 15 DE NOVEMBRO, Nº 80 DOM ELIZEU, ACU/RN CEP: 59650-000 para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude o(a/s) mesmo(a/s) se encontrarem em local incerto e não sabido, ou terem se recusado a se darem por regularmente intimados, conforme certificado por esta Serventia, através do oficial responsável pela citada intimação, para que, no PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no art. 26, § 1º da lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que fica(m) V. Sa. Cientificado(s) que o não cumprimento da referida cobrança, no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM TELA a favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Deverá desconsiderar o presente edital caso haja quitado os devidos débitos. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assu/RN, aos 22 de NOVEMBRO de 2017. Eu, \_\_\_\_\_, Registrador Imobiliário Substituto, a escrevi e assino.  
ANTÔNIO RIVAYLIDSON C. CARVALHO  
Registrador Imobiliário/Hipotecário Substituto

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE ASSU**  
**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**  
(CNPJ/MF nº 08.468.894/0001-50)  
Avenida Senador João Câmara, 438, Centro - Fone: (84) 3331-2929 - e-mail: [cartoriojvianildo@bol.com.br](mailto:cartoriojvianildo@bol.com.br)  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
O Oficial do Serviço Registral Imobiliário e Hipotecário desta cidade do Assu/RN, infra assinado, no uso de suas atribuições em conformidade com o que dispõe o § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo(a) credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INTIMA (o/a) senhor(a) RICARDO LIEBSON SIMPLICIO, CPF: 08791743400, na qualidade de devedor(a) fiduciário, referente ao contrato habitacional nº 855551406286, firmado aos 26/07/2011, e registrado neste Serviço Registral, sob o nº R-2 da matrícula nº 10.677, em relação ao imóvel residencial situado à RUA MAMUL CHICO DANIEL, nº44, JANDUIS, ACU/RN CEP: 59650-000 para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude o(a/s) mesmo(a/s) se encontrarem em local incerto e não sabido, ou terem se recusado a se darem por regularmente intimados, conforme certificado por esta Serventia, através do oficial responsável pela citada intimação, para que, no PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no art. 26, § 1º da lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que fica(m) V. Sa. Cientificado(s) que o não cumprimento da referida cobrança, no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM TELA a favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Deverá desconsiderar o presente edital caso haja quitado os devidos débitos. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assu/RN, aos 22 de NOVEMBRO de 2017. Eu, \_\_\_\_\_, Registrador Imobiliário Substituto, a escrevi e assino.  
ANTÔNIO RIVAYLIDSON C. CARVALHO  
Registrador Imobiliário/Hipotecário Substituto

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE ASSU**  
**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**  
(CNPJ/MF nº 08.468.894/0001-50)  
Avenida Senador João Câmara, 438, Centro - Fone: (84) 3331-2929 - e-mail: [cartoriojvianildo@bol.com.br](mailto:cartoriojvianildo@bol.com.br)  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
O Oficial do Serviço Registral Imobiliário e Hipotecário desta cidade do Assu/RN, infra assinado, no uso de suas atribuições em conformidade com o que dispõe o § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo(a) credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INTIMA (o/a) senhor(a) JOÃO BOSTO DA SILVA, CPF/MF nº 6738496044, na qualidade de devedor(a) fiduciário, referente ao contrato habitacional nº 844440257698, firmado aos 21/01/2013, e registrado neste Serviço Registral, sob o nº R-2 da matrícula nº 11.593, em relação ao imóvel residencial situado à AV MUSICISTA SS DA FONSECA, Nº 2285, VISTA BELA, ACU/RN CEP: 59650-000 para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude o(a/s) mesmo(a/s) se encontrarem em local incerto e não sabido, ou terem se recusado a se darem por regularmente intimados, conforme certificado por esta Serventia, através do oficial responsável pela citada intimação, para que, no PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no art. 26, § 1º da lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que fica(m) V. Sa. Cientificado(s) que o não cumprimento da referida cobrança, no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM TELA a favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Deverá desconsiderar o presente edital caso haja quitado os devidos débitos. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assu/RN, aos 22 de NOVEMBRO de 2017. Eu, \_\_\_\_\_, Registrador Imobiliário Substituto, a escrevi e assino.  
ANTÔNIO RIVAYLIDSON C. CARVALHO  
Registrador Imobiliário/Hipotecário Substituto

**República Federativa do Brasil**  
**COMARCA DE IPANGUAÇU - RIO GRANDE DO NORTE**  
**CARTÓRIO ÚNICO DE IPANGUAÇU**  
(CNPJ/MF nº 08.468.951/0001-00)  
Avenida Luiz Gonzaga, nº 1093, Centro, Ipanguaçu/RN  
Fone: (84) 3335-2107 / 9975-9795 / 9180-1007 / 881-8170  
E-mail: [cartorioip@gnmail.com](mailto:cartorioip@gnmail.com)  
**TITULAR**  
Márcia Carolina de Sá Leitão  
**SUBSTITUTA**  
Francisca das Chagas Santos de Sá Leitão  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)  
O CARTÓRIO ÚNICO DE IPANGUAÇU/RN, Privativo dos Registros de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos, documentos e Pessoas Jurídicas na forma da lei e etc.  
FAZ saber a todos quando o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica o fiduciante: ANTONIO OZIEL DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 311.785.104-68, e IDEZILDA DE MACEDO SILVA, inscrita no CPF/MF nº 673.785.874-00, INTIMADOS para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, exatamente como consta do § 1º do artigo citado, referente ao Contrato Habitacional nº 844440351331, firmado em 14/05/2013, registrado sob o nº R-4, na matrícula nº 2.610, neste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) RUA ORLANDO BENTO DA CRUZ, nº 04, BAIRRO: PRESIDENTE LULA, nesta cidade de Ipanguaçu/RN, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.  
Ipanguaçu/RN, 20 Novembro de 2017  
Francisca das Chagas S. de Sá Leitão  
Tabelião Substituto

**República Federativa do Brasil**  
**COMARCA DE IPANGUAÇU - RIO GRANDE DO NORTE**  
**CARTÓRIO ÚNICO DE IPANGUAÇU**  
(CNPJ/MF nº 08.468.951/0001-00)  
Avenida Luiz Gonzaga, nº 1093, Centro, Ipanguaçu/RN  
Fone: (84) 3335-2107 / 9975-9795 / 9180-1007 / 881-8170  
E-mail: [cartorioip@gnmail.com](mailto:cartorioip@gnmail.com)  
**TITULAR**  
Márcia Carolina de Sá Leitão  
**SUBSTITUTA**  
Francisca das Chagas Santos de Sá Leitão  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)  
O CARTÓRIO ÚNICO DE IPANGUAÇU/RN, Privativo dos Registros de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos, documentos e Pessoas Jurídicas na forma da lei e etc.  
FAZ saber a todos quando o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica o fiduciante: JOSE EUDES BEZERRA, inscrito no CPF/MF nº 025.944.754-40, INTIMADO para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, exatamente como consta do § 1º do artigo citado, referente ao Contrato Habitacional nº 844441355796, firmado em 27/10/2016, registrado sob o nº R-4, na matrícula nº 3.309, neste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) RUA JOSE CONSTANTINO DE SOUZA, nº 51, BAIRRO: UBARANA, nesta cidade de Ipanguaçu/RN, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.  
Ipanguaçu/RN, 20 Novembro de 2017.  
Francisca das Chagas S. de Sá Leitão  
Tabelião Substituto

**República Federativa do Brasil**  
**COMARCA DE IPANGUAÇU - RIO GRANDE DO NORTE**  
**CARTÓRIO ÚNICO DE IPANGUAÇU**  
(CNPJ/MF nº 08.468.951/0001-00)  
Avenida Luiz Gonzaga, nº 1093, Centro, Ipanguaçu/RN  
Fone: (84) 3335-2107 / 9975-9795 / 9180-1007 / 881-8170  
E-mail: [cartorioip@gnmail.com](mailto:cartorioip@gnmail.com)  
**TITULAR**  
Márcia Carolina de Sá Leitão  
**SUBSTITUTA**  
Francisca das Chagas Santos de Sá Leitão  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)  
O CARTÓRIO ÚNICO DE IPANGUAÇU/RN, Privativo dos Registros de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos, documentos e Pessoas Jurídicas na forma da lei e etc.  
FAZ saber a todos quando o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica o fiduciante: LARISSA MARAIZA DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF nº 074.129.054-57, INTIMADO para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, exatamente como consta do § 1º do artigo citado, referente ao Contrato Habitacional nº 844440502318, firmado em 17/12/2013, registrado sob o nº R-3, na matrícula nº 2.786, neste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) RUA MANOEL R DE OLIVEIRA, nº 116, BAIRRO: VENEZA, nesta cidade de Ipanguaçu/RN, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.  
Ipanguaçu/RN, 20 Novembro de 2017.  
Francisca das Chagas S. de Sá Leitão  
Tabelião Substituto

# Parnamirim deve exonerar 476 servidores não estáveis

## « PREFEITURA » Para cumprir TAG homologado pela Primeira Câmara do TCE, a Prefeitura de Parnamirim lançará plano de estímulo à exoneração

NATHÁLIA CAMPERO  
repórter

Um Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) homologado pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE) com a Prefeitura de Parnamirim prevê a exoneração de 476 servidores não-estáveis, contratados após 1983 e sem concurso público. A medida representará uma economia mensal de R\$ 1,6 milhão e é apenas uma das que deverão ser adotadas para reduzir os gastos do município com pessoal.

Firmado entre o Ministério Público de Contas e a Prefeitura, no início de novembro, o TAG determina a redução dos gastos com pessoal de 55,14%, onde estão atualmente, portanto, acima do limite legal da Lei de Responsabilidade Fiscal, para abaixo de 48,60% (limite prudencial). A redução deverá ser feita gradualmente, em cinco quadrimestres, até o final de 2018, de acordo com as medidas pactuadas no termo.

De acordo com o secretário de Planejamento e Finanças de Parnamirim, Giovani Rodrigues Júnior, a Procuradoria do Município está elaborando um plano de estímulo à exoneração, onde a prefeitura irá oferecer benefícios financeiros aos servidores que decidirem aderir. O plano deverá ser encaminhado e votado na Câmara dos Vereadores até dezembro deste ano. "Pela Lei de Respon-



Prefeitura compromete 55,15% da RCL com gastos de pessoal e está acima do limite legal da LRF

sabilidade Fiscal, essas pessoas estão fora da legalidade, pois foram contratadas sem concurso público", explica o secretário.

Além da exoneração dos servidores, para possibilitar a diminuição nos gastos do município também está previsto no TAG: a redução de 10% dos cargos comissionados e de 50% das coordenadorias na Secretaria de Educação; a suspensão da concessão de aumentos, reajustes ou adequação de remuneração, continuando apenas o reajuste do salário mínimo e do piso nacional do magistério; a implantação de um plano de desligamento voluntário para servidores com mais de 25 anos de serviço; a auditoria na folha de pagamento; entre outras.

Em contrapartida, o termo também prevê a permanência das nomeações de 450 professores aprovados no concurso público de 2015, antes inseguros com a possibilidade de anulação. "A demissão desses professores ia provocar um efeito muito grande nas escolas. Então, sentamos para fazer o ajuste e encontramos outras possibilidades para manter o concurso", afirmou o secretário Giovani Júnior. Caso as medidas do termo não sejam cumpridas, o prefeito Rosano Taveira, o chefe de Gabinete da Prefeitura, Wolney França, e o procurador-geral do Município, Fábio Pinheiro, estão sujeitos ao pagamento de uma multa mensal no valor de R\$ 20 mil. Em 2016, o Supremo Tribu-

nal Federal (STF) julgou inconstitucional o Artigo 14 das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição do RN. Respaldo pelo dispositivo em referência, o Governo do Rio Grande do Norte efetivou em 1989, servidores sem a realização de concurso público - medida vedada pela Constituição Federal promulgada em 1988.

A decisão retirou a estabilidade funcional dos servidores civis distribuídos pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, nas esferas Estadual e Municipal, além das autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas. Ontem, a reportagem não conseguiu confirmar se essas exonerações foram feitas.

### « OPORTUNIDADE »

## Ministério Público abre seleção para estagiários

As inscrições devem ser feitas, exclusivamente, via internet, de 15 de janeiro a 9 de fevereiro

O Ministério Público do Rio Grande do Norte publicou ontem (24) o regulamento e edital do XI processo seletivo para credenciamento de estagiários para a área administrativa da instituição. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no período de 15 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018.

A seleção destina-se à formação de cadastro de reserva para os estágios remunerados nas áreas de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Informática, Jornalismo, Publicidade, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Gestão Hospitalar, Gestão em Sistemas e Serviços de Saúde, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.

A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 50 e podem se inscrever no processo seletivo os estudantes matriculados em curso de graduação de escolas oficiais ou reconhecidas, conveniadas com o MPRN. A seleção se dará por meio de provas objetivas com questões de noções básicas de direito constitucional, de informática, de matemática e raciocínio lógico.

O estagiário selecionado cumprirá jornada de 20 horas semanais, devendo o horário do

estágio corresponder ao expediente da Procuradoria-Geral de Justiça e se compatibilizar com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado. A remuneração oferecida, obedecida à jornada máxima indicada e a título de bolsa, é correspondente a um salário-mínimo por mês. A seleção terá validade de um ano, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogada por igual período.

### Concurso no TRT/RN

No dia 10 de dezembro deste ano, o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região vai realizar um concurso público para provimentos de cargos do quadro permanente de pessoal.

As inscrições já estão fechadas. No total, 18.505 pessoas estão inscritas para cargos de técnico judiciário (área administrativa) e analista judiciário (área judiciária), sendo 11.847 delas para técnico e 6.658 para cargos de analista.

Para o cargo de analista, cujo salário inicial é de R\$ 10.461,90, será exigido o diploma devidamente registrado de graduação em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação. Para concorrer ao cargo de técnico, que recebe salário de R\$ 6.376,41, o candidato deve ter concluído o ensino médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

As provas serão aplicadas pela Fundação Carlos Chagas (FCC) e os locais de prova ainda não foram divulgados. Os candidatos devem acompanhar as informações pelo site da FCC.

## MANOCA BARRETO

(João Barreto de Medeiros Filho)  
☆ 12.04.1964 ✦ 25.11.2013  
4 anos de saudades



Maria Helena (esposa), Tatá (mãe), Xisto Tiago, Fernando, Carlinhos (irmãos) e demais familiares convidam parentes e amigos para a Missa de 4º aniversário do falecimento de **Manoca Barreto**, que será celebrada no dia 25 de novembro de 2017 (sábado), às 17h00, na Igreja Santa Teresinha, Av. Rodrigues Alves, 793, Tirol, nesta Capital.

Os familiares agradecem antecipadamente a presença e o carinho de todos.

SINDPREVS/RN  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o seu Estatuto, a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Federais em Previdência, Saúde e Trabalho do Rio Grande do Norte (Sindprevs/RN) convoca os servidores associados para participarem de Assembleia Geral Extraordinária para autorização de ações judiciais, bem como tratar de assuntos diversos de interesse da categoria, no dia 28 de novembro do ano corrente, às 16h, na sede do Sindicato, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 19 - Centro, Natal/RN.

Fátima Caldas  
Presidente do Sindprevs/RN

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 26/2017

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas: PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA-EPP - CNPJ: 26.164.075/0001-00, no valor de R\$ 87.543,60 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); ARTMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 04.361.467/0001-18, no valor de R\$ 349.322,16 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, no valor de R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais); PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, no valor de R\$ 337.579,20 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos); TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.077.211/0001-34, no valor de R\$ 36.090,00 (trinta e seis mil e noventa reais); MEDGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 40.787.152/0001-09, no valor de R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, no valor de R\$ 106.560,00 (cento e seis mil, quinhentos e sessenta reais); CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98, no valor de R\$ 47.628,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais); RDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73, no valor de R\$ 194,40 (cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos); MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 40.782.468/0001-08, no valor de R\$ 14.784,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais); e MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ: 05.150.338/0001-43, no valor de R\$ 44.268,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais). Importa o presente certame no valor total de R\$ 1.063.329,36 (um milhão, sessenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e seis centavos).

Parnamirim, 24 de novembro de 2017.  
Fábio Sarinho Paiva  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM/RN  
Rua Sargento Norberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim/RN  
Eguberto Lira do Vale - Oficial do Registro  
Luciana Christine Rodrigues do Vale - Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN, Privativo dos Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento do credor, BANCO BRADESCO S.A., ficam os fiduciários, Sr. RENATO MONTENEGRO PACHECO (CPF nº 297.204.004-04) e sua esposa, Sra. MARINEIDE GUILHERME LOPES (CPF nº 807.089.884-04), INTIMADOS para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, exatamente como consta do § 1º do artigo citado, referente ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, Contrato nº 000790999-4, datado de 16 de fevereiro de 2016, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1954, pelo artigo 1º da Lei 5.049 de 29/08/1996 e também pela Lei 9.514, de 20/11/1997, sendo pactuado em garantia fiduciária, registrado sob o nº R-11, na matrícula 45.053, deste Cartório, referente a Unidade Residencial Unifamiliar, nº 111 com 02 Pavimentos, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO GREEN CLUB RESIDENCIAL", situado à Avenida das Américas, (antiga Avenida Projetada 01), nº 1722, no bairro Parque das Nações, Parnamirim/RN, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, sob a pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Parnamirim/RN, 17 de novembro de 2017.  
EGUBERTO LIRA DO VALE  
Tabelião e Oficial de Registro

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2017

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para atender necessidades básicas do Setor de Nutrição e Dietética da Maternidade do Divino Amor da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão de disputa será no dia 12 de dezembro de 2017, às 11:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 698328. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 32724-7174.

Parnamirim, 24 de novembro de 2017.  
Tatiana de Aquino Dantas  
Pregoeira/MPM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 54/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2504/2017

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 126/2017 - MD, de 12 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da AL/RN, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de criação, desenvolvimento, implantação, atualização e manutenção do Portal Institucional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALERN) da internet, e implantação integrada de TV Institucional, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital - Termo de Referência. A sessão se dará às 10h (dez horas) - (horário de Brasília) do dia 11 de dezembro de 2017, através do www.comprasnet.gov.br, conforme Processo Administrativo nº 2.504/2017-AL, nos termos da Lei 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações.

Natal, 24 de novembro de 2017  
Thiago Rogério de Melo Jacome - Pregoeiro - AL/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

O Município de Campo Redondo/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 12 de dezembro de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017, objetivando a contratação dos serviços de recuperação e reforma da quadra poliesportiva descoberta destinada às atividades esportivas da Escola Municipal José Marcílio Furtado. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Campo Redondo/RN, 24 de novembro de 2017  
Presidente da CPL

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM/RN  
Rua Sargento Norberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim/RN  
Eguberto Lira do Vale - Oficial do Registro  
Luciana Christine Rodrigues do Vale - Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN, Privativo dos Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica os fiduciários, Sr. ROBSON JOSÉ COELHO, CPF/MF nº 557.585.574-15 e sua esposa JOANA D'ARC FERREIRA COELHO, CPF/MF nº 009.181.934-27 INTIMADOS para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, exatamente como consta do § 1º do artigo citado, referentes ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda do Terreno e Múltiplo para Construção de Unidade Habitacional com Franca Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com força de escritura pública, na forma do artigo 51 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21/08/1954, alterada pela Lei 5.049 de 29/08/1996, Contrato nº 155551331606, datado de 08 de julho de 2011, sendo pactuado em garantia fiduciária, registrado sob o nº R.2, na matrícula 46.197, deste Cartório, referente ao APARTAMENTO RESIDENCIAL nº 1203 do Tipo 03 localizado no 19º Pavimento Tipo, da Torre 01 - Anacá, integrante do empreendimento "Amazônia Residencial Club" situado na Estrada para o Catre, nº 389, no bairro de Emaús Parnamirim/RN, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, sob a pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Parnamirim/RN, 21 de novembro de 2017.  
EGUBERTO LIRA DO VALE  
Tabelião e Oficial de Registro

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
MONTE ALEGRE - RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ/MF - 08.803.315/0001-49 - e-mail: cartorio@montealegre.rn.gov.br  
ANNA CECÍLIA GUEDES DE FARIAS CUNHA  
NOTÁRIA E REGISTRADORA  
Av. Assis Brasil, 473, Vila 10 - Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59152-905 - Fone (84) 32912234

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Anna Cecília Guedes de Farias Cunha, Notária e Registradora Titular do Serviço Notarial e Registral de Monte Alegre/RN, na forma da lei, etc., faz público para ciência de todos os interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º e 28 da Lei Federal nº 6.766/1979, que a empresa loteadora Monte Belo Empreendimentos Ltda, por seu representante legal, depositou nesta Serventia localizada à Av. Juvenal Lamartine, 423, Loja 03, Centro, Monte Alegre/RN, PROJETO E REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPREENDIMENTO REGISTRADO nesta Serventia sob o R.5.1886, com arribo no Art.28 da Lei Federal nº 6.766/1979 em face de imóvel de sua propriedade, designado por "PARTE: B", situado na RN-316, zona urbana deste município de Monte Alegre/RN, ora loteado com a denominação de "LOTEAMENTO MIRANTE DO TRAIRI", com a proposição das seguintes modificações: **ÁREAS CONFINANTES E DIMENSÕES:** Lote nº 162 da quadra "J", Lote 112 da quadra "I", Lote 113 da quadra "I", Lote 128 da quadra "I"; **EXCLUSÃO DE LOTES** nº 163, 164, 165, 166 da quadra "J" e 129 da quadra "I" que deixaram de existir, assim, alterando a quantidade total de lotes para **347 UNIDADES; ACRÉSCIMO DE ÁREA INSTITUCIONAL:** área institucional de 7.238,51 (5,02%) para 8.807,02 (6,11%), conforme projeto aprovado em 28/04/2017, alvará nº 005/2017 emitido pela Prefeitura de Monte Alegre/RN em 28 de abril de 2017. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contida no memorial, ficarão fazendo parte integrante do ato registral tentacionado. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas perante esta Serventia, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital; e, não as havendo, será de imediato ultimado o ato registral respectivo.

Monte Alegre/RN, 22 de novembro de 2017

Anna Cecília Guedes de Farias Cunha  
Tabelião e Registradora

4006.6161  
classificados Tribuna do Norte